ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

PORTARIA Nº 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 1.072 de 18 de Janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gratificação, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 1.072 de 18 de janeiro de 2023, ao servidor Vilmar Alves Nunes ora designado, como responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro do ano de 2023.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 19 de janeiro de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 19 de janeiro de 2023.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ADMINISTRATIVO
PORTARIA N° 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N° 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 1.072 de 18 de Janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede gratificação, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 1.072 de 18 de janeiro de 2023, ao servidor Vilmar Alves Nunes ora designado, como responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro do ano de 2023. Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 19 de janeiro de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 19 de janeiro de 2023.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Jan 19 14:34:21 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)